



PORTARIA Nº. 024/2024

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO PIRACICABA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio Piracicaba o dia 02 de maio de 2024, em razão da Comemoração do Jubileu do Senhor Bom Jesus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 24 de abril de 2024.

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara